

PORTARIA Nº 328/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, de **13 de Fevereiro de 2025,** licença sem vencimento por dois anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Keila Eulália Estevão, Matrícula 10.570.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo